

PORTARIA ARPE Nº 007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VII e artigo 32 da Resolução Arpe nº 09/2005 e artigo 219 da Lei Estadual nº 6.123/1968, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Administrativo Disciplinar nº 001/2024 para apuração de responsabilidade disciplinar, conforme Processo SEI nº 0030200001.007097/2022-63 e Processo SEI nº 0030200001.000191/2023-72, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar **MARCELA CABRAL DE FARIAS**, matrícula nº 293-3, **JULIANA ALBUQUERQUE SAMPAIO TENÓRIO**, matrícula nº 345-0, e **JORGE AUGUSTO DA SILVA ROSÁRIO**, matrícula nº 365-4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PORTO FILHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 02/02/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46326022** e o código CRC **8B147C52**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: